



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 052/94 - de 12 de julho de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - DIMITIR o funcionário municipal BENOMI LUIZ CHECHI, admitido em 01 de agosto de 1983, a partir de 06 de junho de 1994, de acordo com o Processo Administrativo nº 01/94.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de junho de 1994, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 12 de julho de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 12 de julho de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 1397
de 15/07/94, pág. n.º 12